



**BONETTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**  
**CNPJ: 02.574.558/0002-97**  
**IM: 2269**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0147/2021**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002 (\*)**

(\*) Este documento deverá ser preenchido e anexado ao Envelope nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL (pelo lado externo) ou poderá ser substituído por declaração verbal ao Pregoeiro no início da Sessão.

Razão Social: BONETTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1700, CENTRO

Cidade/Estado: ABELARDO LUZ - SC

CNPJ: 02.574.558/0002-97

### DECLARAÇÃO

Em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a empresa BONETTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.574.558/0002-97, **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0147/2021**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, SC.

Abelardo Luz, 13 de dezembro de 2021.

FERNANDO BONETTI  
CPF: 046.789.329-25  
Sócio Administrador

**02 574 558/0002-97**  
**BONETTI COMÉRCIO DE**  
**COMBUSTÍVEIS LTDA.**  
AV GETÚLIO VARGAS, 1700  
CENTRO - CEP 89.830-000  
**ABELARDO LUZ - SC**

**AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1700, CENTRO**  
**ABELARDO LUZ - SC**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

**BONETTI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

**CNPJ nº 02.574.558/0001-06 NIRE 42205011670**



http://assinador1.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T57ek7MAKQ8VQ&chave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5CvuirA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04678932925-FERNANDO BONETTI|05760393901-GEISER CRISTIANE PAOLAZZI BONETTI

**FERNANDO BONETTI** nacionalidade brasileira, nascido em 14/01/1986, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, portado do CPF sob. Nº 046.789.329-25 e Carteira de Identidade nº 8.395.673-9, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Candido Rondon nº 755, Bairro Aparecida, na cidade de Abelardo Luz-SC, CEP: 89.830-000.

**GEISER CRISTIANE PAOLAZZI BONETTI**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 01/06/1987, portadora do CPF sob nº 057.603.939-01 e carteira de identidade nº 9.418.966-7 órgão expedidor SSP- PR, residente e domiciliada na Rua Marechal Candido Rondon, nº 755, Bairro Aparecida, na cidade de Abelardo Luz-SC, CEP: 89.830-000.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **BONETTI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205011670, com sede Avenida Getúlio Vargas nº 1700, Sala 02, Santa Luzia, Abelardo Luz -SC, CEP: 89.830-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.574.558/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira: DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** aos sócios **FERNANDO BONETTI** e **GEISER CRISTIANE PAOLAZZI BONETTI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Cláusula Segunda: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

Req: 81100000732069

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/05/2021

Arquivamento 20219078220 Protocolo 219078220 de 04/05/2021 NIRE 42205011670

Nome da empresa BONETTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 102253219804269

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício



04/05/2021

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

**BONETTI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

**CNPJ nº 02.574.558/0001-06 NIRE 42205011670**

públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Terceira: DA RATIFICAÇÃO E FORO**

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser **ABELARDO LUZ-SC**.

**Cláusula Quarta: DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, autorizar e consolidar o contrato social, adequando-as disposições contidas na Lei 10.406/2002, e de acordo com normas aplicáveis a este tipo de societário, o qual passará a ter a seguinte redação:

**Cláusula Primeira: DA DENOMINAÇÃO E FILIAL**

A sociedade empresária adota a denominação de **BONETTI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, como título do estabelecimento a expressão **POSTO MAIS**.

**Parágrafo único:** A sociedade empresária possui uma filial:

**Filial nº 001** inscrita devidamente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 02.574.558/0002-97 e na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE 42900867676, que se localiza na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.700, Centro, na cidade de Abelardo Luz-SC –CEP: 89.830-000, exercendo a atividades econômicas de: Comércio Varejista de Combustíveis ;Comércio Varejista de Lubrificantes; Comércio Varejista em Lojas de Conveniência; que teve início as suas atividades em 21/08/2009, (Vinte e um dia do mês de agosto do ano de dois mil e nove).

**Cláusula Segunda: DO ENDEREÇO SEDE**

A sociedade tem sua sede administrativa localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1700, Sala 02, Bairro Santa Luzia, na cidade de Abelardo Luz- SC, CEP: 89.830-000.

Req: 81100000732069

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/05/2021

Arquivamento 20219078220 Protocolo 219078220 de 04/05/2021 NIRE 42205011670

Nome da empresa BONETTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 102253219804269

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

04/05/2021

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**BONETTI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**  
**CNPJ nº 02.574.558/0001-06 NIRE 42205011670**

**Cláusula Terceira: DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem como objeto social, as seguintes atividades:

- \* Comércio Varejista de Combustíveis;
- \* Comércio Varejista de Lubrificantes;
- \* Comércio Varejista em Lojas de Conveniência;
- \* Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

**Cláusula Quarta: DO INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO**

O exercício das atividades empresariais teve início no primeiro dia do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e oito e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo ser dissolvida a qualquer tempo pelo consentimento unânime dos sócios ou nas hipóteses legais.

**Cláusula Quinta: DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), divididos em uma quantia de 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), totalmente integralizado e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quantidade de Quotas	Participação %	Participação R\$
Fernando Bonetti	142.500	95,0%	142.500,00
Geiser Cristiane P. Bonetti	7.500	05,0%	7.500,00
Total	150.000	100,0%	150.000,00

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º Os sócios não respondem pelas obrigações da sociedade.

§ 3º A transferência de quotas sociais entre os sócios independe de consentimento dos demais, porém a transferência para terceiros depende do consentimento expresso, na forma da lei.

Req: 81100000732069

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/05/2021

Arquivamento 20219078220 Protocolo 219078220 de 04/05/2021 NIRE 42205011670

Nome da empresa BONETTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 102253219804269

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

04/05/2021

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**BONETTI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**  
**CNPJ nº 02.574.558/0001-06 NIRE 42205011670**

§ 4º As quotas sociais, bem como, todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis, não podendo ser empenhadas, caucionadas, oneradas ou gravadas por dividas de quaisquer naturezas de seus titulares, salvo com autorização da maioria do capital social.

§ 5º O aumento e a redução do capital social observarão a forma da lei, salvo quanto ao prazo de preferência dos sócios para subscrição do aumento de capital que é ampliando para 60 (sessenta dias) corridos, contados da data da deliberação.

§ 6º A sociedade poderá participar no capital de cooperativas de crédito, centrais de compras, consórcios, referidos no art. 50 da lei Complementar nº 123/2006 e em sociedades de propósito específico, bem como em associações assemelhadas.

**Cláusula Sexta: DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E DIREITO A SUBSCRIÇÃO**

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das demais sócias, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a pertinente alteração contratual.

**Cláusula Sétima: DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** aos sócios **FERNANDO BONETTI e GEISER CRISTIANE PAOLAZZI BONETTI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Cláusula Oitava: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

Req: 81100000732069

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/05/2021

Arquivamento 20219078220 Protocolo 219078220 de 04/05/2021 NIRE 42205011670

Nome da empresa BONETTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 102253219804269

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

04/05/2021

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**BONETTI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**  
**CNPJ nº 02.574.558/0001-06 NIRE 42205011670**

públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Nona: DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL E DE RESULTADO ECONÔMICO:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da administração da sociedade, procedendo à elaboração do inventário do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (s) quando for o caso.

**Cláusula Décima: DA ABERTURA DE FILIAIS**

A sociedade empresária poderá quando servir aos seus interesses, abrir filiais, destacando para estas uma parte do capital social da matriz, podendo ainda constituir escritórios e agências em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios, materializada pela maioria dos votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

**Cláusula Décima Primeira: DO FALECIMENTO, INCAPACIDADE SUPERVENIENTE E/OU RETIRADA DE SÓCIOS.**

No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará normalmente sua atividade, admitindo herdeiros ou sucessores do falecido, se for o caso. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Req: 81100000732069

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/05/2021

Arquivamento 20219078220 Protocolo 219078220 de 04/05/2021 NIRE 42205011670

Nome da empresa BONETTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 102253219804269

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

04/05/2021

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
BONETTI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
CNPJ nº 02.574.558/0001-06 NIRE 42205011670**

**Cláusula Décima Segunda: PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Terceira: DO FORO**

Fica eleita competente a Comarca de Abelardo Luz - SC, para processar e julgar ações que tenham por objeto este contrato social.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Abelardo Luz-SC, 03 de maio de 2021.

**FERNANDO BONETTI**

**GEISER CRISTIANE PAOLAZZI BONETTI**

Req: 81100000732069

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/05/2021

Certifico o Registro em 04/05/2021

Arquivamento 20219078220 Protocolo 219078220 de 04/05/2021 NIRE 42205011670

Nome da empresa BONETTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 102253219804269

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	BONETTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
PROTOCOLO	219078220 - 04/05/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42205011670  
CNPJ 02.574.558/0001-06  
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2021  
SOB N: 20219078220

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219078220

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 04678932925 - FERNANDO BONETTI

Cpf: 05760393901 - GEISER CRISTIANE PAOLAZZI BONETTI



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1830405500

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1830405500

NOME: FERNANDO BONETTI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 8395673 SSP PR

CPF: 046.789.329-25 DATA NASCIMENTO: 14/01/1986

FILIAÇÃO: ALESSIO BONETTI  
 TEREZINHA STANG BONETTI

PERMISSÃO: ACC CATHAR AB

Nº REGISTRO: 03203374625 VALIDADE: 15/01/2024 1ª HABILITAÇÃO: 18/02/2004

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: XANXERÊ, SC DATA DE EMISSÃO: 22/01/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: Sandra Maria Pereira  
 Diretor Estadual de Trânsito  
 00439665747  
 SC142122190

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

COPIA COM ORIGINAL  
 13 / 12 / 21  
 PREF. MUN. ADELARDO LUZ

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*